

Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.399 de 18 de Maio de 2006.

Ementa: Concede título de cidadão Araripinense, ao Sr. DARCY RODRIGUES, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. Valdeir de Andrade Batista, no uso de suas atribuições legais, Faço Saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Araripinense, nos termos do Inciso XII, do Art. 25 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, e da Legislação Pertinente, ao Sr. "DARCY RODRIGUES".
- **Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, marcando-se a concessão honorífica para data apropriada entre o Poder Legislativo e o homenageado.
 - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Maio de 2006.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal